

CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
PROTOCOLO Nº063/2025
08/05/2025 HORA
Relator: Paulo Fontana
PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	08/05/25	Ass. adm		13			
2	08/05/25	Presid. Câmara		14			
3	08/05/25	Publicação		15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92001-0534

CNPJ:01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº. 014/2025

Institui a Semana da Mãe Atípica, na Câmara Municipal de Goioxim/PR e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a “Semana da mãe Atípica” na Câmara de Goioxim, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de maio.

Parágrafo Único. Para fins desta Resolução, considera-se *mãe atípica*, a mulher e/ou cuidadora que é responsável pela criação de crianças e adultos que necessitam de cuidados específicos para o seu desenvolvimento, pessoas com deficiência, síndromes, transtornos, doenças raras, TDAH, e dislexia, entre outras pessoas com deficiência dessas naturezas.

Art. 2º Anualmente, na segunda semana de maio, poderão ser promovidas atividades e iniciativas que visem a valorização, apoio e inclusão das *mães atípicas*, proporcionando acesso a recursos, informações e suporte necessários para o seu bem-estar e o de suas famílias, além de conectar pessoas que vivem experiências em comum.

Art. 3º As atividades da “Semana Municipal da Mãe Atípica”, visando a concretização de ações voltado as Mães Atípicas de nosso Município, poderão ser definidas juntamente e em parceria com a Procuradoria da Mulher, ou não, com instituições e/ou sociedade civil organizada.;

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Goioxim, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

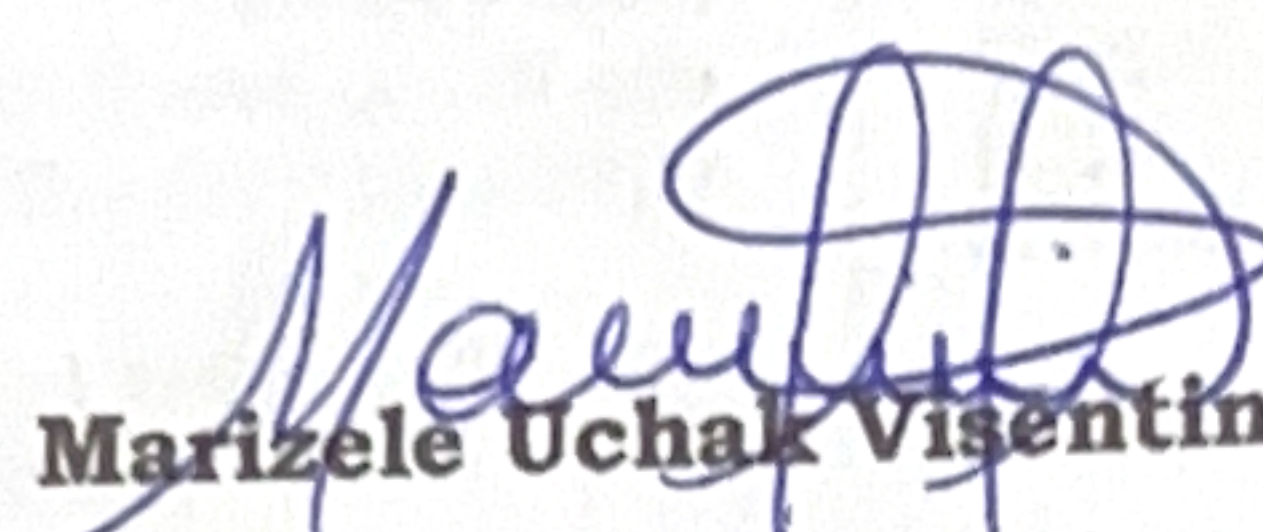
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 92001-0534
CNPJ: 01.607.629/0001-67



Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2025.


Marizele Uchak Visentin Vaz
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2025
HOMOLOGAÇÃO: 08/05/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO de SHOW ARTÍSTICO da BANDA
LANÇA a ser realizado no dia 08 de junho de 2025 na FESTA
ANUAL de Goioerê-PR, início às 22h, com 3 horas de duração,
conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura de Goioerê-
PR
CONTRATADO: S.J. SCHULZ & CIA LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 30.000,00
08/05/2025

PROANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Diretor Municipal

Publicado por:
Cristiane Marçal Dos Santos de Oliveira
Código Identificador: 1D202BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2025

08/05/2025

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR., com sede a Avenida Amazonas
100, Jardim Lindóia, na cidade de Goioerê, Estado Paraná, inscrito
no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu
Diretor, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. PEDRO
ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, nomeado
pelo Termo Especial de Posse, para o mandato de 1º de janeiro
de 2025 a 31 de dezembro de 2028, matrícula funcional nº 604009,
residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da
licitação direta na modalidade de dispensa, na forma eletrônica
do REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da
licitação POSTO PIONEER LTDA, pessoa jurídica, inscrita no
CNPJ sob o nº 01.943.825/0001-02, situada na Avenida Santos
Dumont nº 1420, Prolongamento, no Município de Goioerê, Estado do
Paraná, CEP 87.360-000, neste ato representado pelo Srº PEDRO
HENRIQUE MACEDO, nesta ATA, de acordo com a classificação
alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições
da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas
estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 2.972/2023,
e no Regulamento Municipal nº 8.518/2023, e em conformidade com as
condições a seguir:

Und. medida	Qtd	Descrição	Valor unitário R\$
LT	2.500	ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOx AUTOMOTIVO) GRANEL (Solução aquosa de uréia), de alta pureza a 32,5%, agente redutor de emissões NOx para gases de escape em veículos equipados c/sistema SCR, o fluido do sistema SCR deverá conter as especificações da ABNT NBR ISO 22241.	3,49

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano,
contando a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação
no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada
pelo mesmo período, mediante a anuência do fornecedor, desde que
for comprovado o preço vantajoso.

A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a
contratar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe
facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao
licitante o registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê - Pr, 08 de maio de 2025.

PROANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

PEDRO HENRIQUE MACEDO
Posto Pioneer LTDA

Publicado por:
Luciana Scudeler Barradas
Código Identificador: 780CEA47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a
determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de
1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e
entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos
recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repass	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simple Nacional	07/05/2025	1.809,40
Secretaria Tesouro Nacional	Simple Nacional	08/05/2025	306,00
Secretaria Tesouro Nacional	Fundeb	08/05/2025	110.251,07
FNS - Fundo Nacional Saúde	Mac	08/05/2025	648.553,59

Goioerê, 08 de Maio de 2025.

ISABELA ZABOT ROCHA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador: 5581BE02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 014/2025

Institui a Semana da Mãe Atípica, na Câmara
Municipal de Goioxim/PR e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei
Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a "Semana da mãe Atípica" na Câmara de
Goioxim, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês
de maio.

Parágrafo Único. Para fins desta Resolução, considera-se mãe atípica,
a mulher e/ou cuidadora que é responsável pela criação de crianças e
adultos que necessitam de cuidados específicos para o seu
desenvolvimento, pessoas com deficiência, síndromes, transtornos,
doenças raras, TDAH, e dislexia, entre outras pessoas com deficiência
dessas naturezas.

Art. 2º Anualmente, na segunda semana de maio, poderão ser
promovidas atividades e iniciativas que visem a valorização, apoio e
inclusão das mães atípicas, proporcionando acesso a recursos,
informações e suporte necessários para o seu bem-estar e o de suas
famílias, além de conectar pessoas que vivem experiências em
comum.

Art. 3º As atividades da "Semana Municipal da Mãe Atípica", visando
a concretização de ações voltado as Mães Atípicas de nosso
Município, poderão ser definidas juntamente e em parceria com a
Procuradoria da Mulher, ou não, com instituições e/ou sociedade civil
organizada.;

As despesas resultantes da aplicação desta Resolução, correrão conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de m, suplementadas se necessário.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, maio de 2025.

ZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:E235F6A5

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Concede Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 621, de 1919, Regimento Interno e Art. 44 da Lei 621 de 2019.

OLVE:

1º Conceder Adicional por Tempo e Serviço a servidora Marizete Pereira dos Santos, lotada no cargo efetivo de Servente, nomeada pela Resolução nº 008/2010.

2º O Adicional por Tempo de Serviço, será atribuído unicamente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo estável a partir de 1,5% (um e meio por cento) do vencimento básico do servidor para cada período de 02 (dois anos) de serviço efetivamente prestado como servidor público na Câmara Municipal de Goioxim.

3º A porcentagem adicionada sobre o salário base, percebido pela servidora, será de 1,5 % (um vírgula cinco por cento), referente ao período aquisitivo de 07 de Maio de 2023 a 07 de Maio de 2025, nos termos do artigo 44 da Lei 621 de 2019.

4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de maio de 2025.

RIZELE UCHAK VISENTIN VAZ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:F59DEFA0

MUNICÍPIO DE GOIOXIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 019/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 10 horas **22/05/2025**, o **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025**, do menor preço, cujo objeto é: Aquisição de trator agrícola conforme especificação técnica nº 09032024-069957 do Ministério da Fazenda.

O valor máximo R\$ 231.191,87 será utilizado na plataforma eletrônica de licitação da sessão pública, na plataforma eletrônica de licitação MPRAS.GOV.BR.

A sessão será realizada às 10h00.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br ou como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações, pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (41) 3656-190.

Goioxim, 08 de maio de 2025.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:1B927D74

MUNICÍPIO DE GOIOXIM ERRATA Nº002 AO DECRETO Nº18 DE 2025

No Diário oficial dos Municípios do Paraná Edição 3267 de 02 de maio de 2025, onde está publicado o Decreto nº18 de 2025.

Onde se lê:

II – Representantes da secretaria municipal de educação:

Titular: Miriam Rossi – CPF: 047.170.089-44

Suplente: Lucimeri Nunes de Oliveira – CPF: 052.283.909-60

III – Representantes dos professores da educação básica pública:

Titular: Daiane de Fatima Ferreira – CPF: 080.951.119-37

Suplente: Zelinda de Lourdes Ribeiro – CPF: 033.83.459-27

IV – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Daniele Aparecida Ferreira de Moraes – CPF: 062.132.189-39

Suplente: Josiane de Fatima Gutervil – CPF: 046.562.409-07

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Eliane Gonçalves de Oliveira – CPF: 071.258.599-09

Suplente: Daiane Ilchenko – CPF: 080.773.429-22

IX – Representantes do conselho tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Titular: Elaine Rothermel – CPF: 063.533.309-01

Suplente: Daniela Pimentel Marcondes – CPF: 040.844.319-74

Leia-se:

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucimeri Nunes de Oliveira – CPF: 052.283.909-60

Suplente: Vanessa Taucher Lemos – 082.628.499-06

III – Representantes dos professores da educação básica pública:

Titular: Eliton Leite da Silva – CPF: 054.145.879-57

Suplente: Zelinda de Lourdes Ribeiro – CPF: 033.83.459-27

IV – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Andrica Zay Boligon – CPF: 713.963.659-15

Suplente: Maria Eliane Gonçalves de Oliveira - CPF: 071.258.599-09

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Daiane de Fátima Ferreira – CPF: 080.951.119-37

Suplente: Daiane Ilchenko – CPF: 080.773.429-22

IX – Representantes do conselho tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Titular: Daniela Pimentel Marcondes – CPF: 040.844.319-74

Suplente: Elaine Rothermel – CPF: 063.533.309-01

Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 18 de 2025.

Goioxim, 08 de maio de 2025.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fagner Rodrigo Ananias
Código Identificador:10250504

MUNICÍPIO DE GOIOXIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2025**